

Política

AJ22499

10 RÉUS DO MENSALÃO. Eles ganharam do STF o direito de prestar novos depoimentos. O processo investiga empréstimos concedidos ao empresário Marcos Valério e ao PT.

Investigados. Processo disciplinar corre paralelamente, e advogados podem perder a o registro

Naufrágio: OAB decide se pune investigados com afastamento

Conselheiros se reúnem amanhã e podem suspender Pedro Celso e Gilson Mansur por 90 dias

VITOR VOGAS
vogas@redgazeta.com.br

■ O Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) vai decidir amanhã se suspende ou não preventivamente os advogados Pedro Celso Pereira e Gilson Letaif Mansur Filho. Inscritos na seção do Espírito Santo, ambos foram alvo de busca e apreensão da Polícia Federal (PF) na Operação Naufrágio e são citados no inquérito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que apura o suposto esquema de venda de sentenças no Tribunal de Justiça do Estado (TJES).

Pedro Celso chegou a ser preso na operação e levado para Brasília para prestar depoimento à PF. Ele é apontado como mediador entre as partes interessadas nos resultados das sentenças e desembargadores do TJES.

O pedido de suspensão pre-

Os advogados representados tiveram prazo de 15 dias para tomar conhecimento da sessão especial marcada para o julgamento e preparar a defesa - prazo já esgotado. A sessão ocorrerá em segredo, às 15 horas, na sede da OAB-ES. O relator designado vai expor seu parecer, seguido da defesa dos dois advogados (por escrito ou sustentação oral, em 15 minutos cada um) e da votação.

PROCESSO DISCIPLINAR

Se vierem a ser suspensos, Pedro Celso e Gilson Mansur Filho não poderão exercer a advocacia por prazo improrrogável de 90 dias e continuarão respondendo ao processo disciplinar instaurado no Conselho de Ética da OAB-ES, por determinação de Genelhu, em fevereiro. Assim, o processo disciplinar e as eventuais punições independem da suspensão. Enquanto o TED analisa o afastamento preventivo, os processos ético-disciplinares tramitam junto ao setor de Processos Ético Disciplinares (PED), que, segundo a assessoria da OAB-ES, está realizando a devida instrução processual para futuro julgamento pelo TED.

A crise no Judiciário capixaba

A Operação Naufrágio prendeu, em dezembro, três desembargadores, um juiz, dois advogados e uma servidora. Veja os passos da análise da conduta dos investigados:

■ ADVOGADOS

Por determinação do presidente da entidade, Antonio Augusto Genelhu, o Conselho de Ética da OAB-ES abriu processo ético-disciplinar contra três advogados citados no inquérito da PF: Gilson Letaif Mansur Filho (alvo de mandado de busca), Pedro Celso Pereira e Paulo Duque (os dois últimos presos na operação). De posse da cópia do inquérito, uma comissão interna também analisa a abertura de procedimentos idênticos contra outros advogados com possível envolvimento. Além disso, o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-ES decide amanhã se suspende Pedro Celso e Gilson por prazo improrrogável de 90 dias

NESTOR MÜLLER



INVESTIGAÇÃO. Policiais apreenderam documentos no tribunal

comissão da corregedoria.

■ DESEMBARGADORES

Presos na operação, o presidente afastado do Tribunal de Justiça do Estado (TJES) Frederico Pimentel e os desembargadores Elpídio Duque e Josenider Tavares Varejão foram afastados dos cargos no dia 18 de dezembro, por decisão do Tribunal Pleno. Em 12 de fevereiro, o Pleno abriu processo administrativo contra os três, com base no inquérito que tramita no STJ. O processo no TJES pode culminar com a aposentadoria compulsória, pena máxima prevista.

■ JUÍZES

No dia 12 de março, o Pleno também decretou por

O pedido de suspensão preventiva dos advogados foi encaminhado ao TED no dia 6 de fevereiro pelo presidente da OAB-ES, Antonio Augusto Genelhu Junior. Na ocasião, ele também requereu por ofício a suspensão do advogado Paulo Duque ao Conselho da OAB do Acre, onde está registrado o profissional, também preso e investigado como um dos articuladores do esquema.

A decisão sobre a suspensão de Pedro Celso e Gilson Mansur Filho caberá à 1ª Turma do TED (das quatro que o órgão possui), para a qual o pedido foi distribuído. Por sorteio, o presidente do TED, Setembrino Pelissari, designou um dos cinco membros da turma como relator.

Conforme o Estatuto de Advocacia da OAB, os processos podem resultar em penas como multa, censura ou advertência, suspensão do registro por tempo variado e, em última instância, exclusão da Ordem.

Paralelamente, seguem os trabalhos da comissão interna formada pelo Conselho da OAB-ES no dia 17 de dezembro para apurar a participação dos advogados citados no inquérito da Naufrágio. Recentemente, com a chegada da documentação que o STJ enviou a pedido da OAB-ES, a comissão está analisando a possibilidade de abrir representações ético-disciplinares contra outros advogados eventualmente ligados ao esquema.

Apreensão

R\$ 513,3 mil em dinheiro

■ ■ Foram encontrados na casa do advogado Paulo Guerra Duque (maior quantia em dinheiro apreendida nas buscas da Operação Naufrágio).

R\$ 70 mil em dinheiro

■ ■ Foram apreendidos na casa de Pedro Celso Pereira, além de agendas, anotações, ofícios de processos e contratos.

Ordem não conseguiu encontrar Gilson

■ ■ Por não ter sido localizado pela OAB-ES, o advogado Gilson Letaif Mansur Filho foi intimado por meio do Diário Oficial, em 27 de fevereiro. Ao cumprir mandado de busca na Operação Naufrágio, a Polícia não encontrou com ele quantias acima de R\$ 10 mil, mas apreendeu computador, pen drives, documentos e cópias relacionadas a processos. Um deles era de Pedro Celso, para quem prestou serviços numa ação de cobrança de honorários citada no inquérito.

improrrogável de 90 dias (afastamento preventivo). A medida também foi solicitada por Genelhu ao Conselho da seccional do Acre, onde Paulo Duque está inscrito.

■ ■ PROCURADOR

A Corregedoria do Ministério Público Estadual (MPES) instaurou procedimento administrativo disciplinar contra o procurador de Justiça Eliezer Siqueira de Souza, preso durante a operação porte de armas de uso restrito. Ele é investigado por conta de interceptações telefônicas em que aparece conversando com o advogado Paulo Duque supostamente, um dos intermediários do

“O filho do papa (o desembargador Frederico Pimentel), que é padre (o juiz Fredinho), tá negociando com o cardeal. Isso é mole”

PEDRO CELSO PEREIRA
ADVOGADO INVESTIGADO NA OPERAÇÃO NAUFRÁGIO, EM TELEFONEMA INTERCEPTADO

esquema. Não havia mandado de prisão contra Eliezer, mas, ao cumprir o mandado de busca, a Polícia Federal encontrou as armas. As penalidades previstas pela

“O papa é que ficou com a inquisição... Você é cardeal (...) É Deus, é o papa mesmo me dando a extrema-unção”

PEDRO CELSO PEREIRA
ADVOGADO INVESTIGADO NA OPERAÇÃO NAUFRÁGIO, EM OUTRA INTERCEPTAÇÃO

Lei Orgânica do MPES vão de advertência a demissão. Cabe ao procurador-geral de Justiça, Fernando Zardini, decidir sobre a aplicação da penalidade sugerida por uma

também decretou por unanimidade a abertura de processo administrativo disciplinar contra o casal de juízes Frederico Luís Schaidler Pimentel (filho do desembargador Frederico Pimentel) e sua esposa, Larissa Sarcinelli Pimentel. Os magistrados também determinaram o afastamento de Larissa das funções por 90 dias.

■ ■ SERVIDORES

Já a Corregedoria do Judiciário instituiu uma comissão para a apurar a participação de cinco servidores do Judiciário no suposto esquema.

Restrição para uso de carro oficial

Resolução do CNJ prevê que utilização dos veículos deve estar associada à prestação de serviços

■ ■ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ainda não incluiu na pauta das sessões ordinárias a proposta do corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, de abrir um processo administrativo disciplinar (PAD) para apurar as denúncias contra os três desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado (TJES)

investigados por suposto envolvimento no esquema de negociação de sentenças revelado pela Operação Naufrágio. Contudo, indiretamente, o conselho aprovou ontem uma resolução para combater uma das irregularidades apontadas nas investigações da Polícia Federal: o uso de veículos oficiais para resolver assuntos particulares.

Em votação na sessão de ontem, os conselheiros decidiram que vão regulamentar, por meio de resolução, o uso de veículos oficiais nos tribunais estaduais e regionais de todo o país, de acor-

do com informações do site do CNJ. Reportagem exibida pela TV Gazeta no dia 3 de março revelou que o inquérito da Polícia Federal apurou que o desembargador Josenider Tavares Varejão, um dos detidos na Naufrágio, usava o veículo oficial do tribunal para resolver assuntos particulares - conforme mostraram telefonemas interceptados.

ABUSOS

Segundo a assessoria do CNJ, na opinião do conselheiro José Adônis Callou de Araújo Sá, “a resolução é essencial para viabilizar o controle do bem público,

diante dos abusos verificadós na utilização de veículos oficiais no Judiciário e em outros órgãos da administração pública”. “Há uma ausência de racionalidade na aplicação dos recursos. A aquisição e o uso dos carros devem estar condicionados à necessidade de prestação dos serviços”, declarou o conselheiro.

Já o conselheiro Paulo Lôbo sugeriu a edição de uma resolução única para disciplinar a aquisição e o uso dos carros oficiais no âmbito dos juízes de primeiro e segundo graus das Justiças Estaduais, Federal, Eleitoral e do Trabalho.